



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

---

LEI ORDINÁRIA Nº. 0467, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Denomina de Manoel Gabriel da Costa a Rua Principal da comunidade de Caiçara dos Gabrieis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Manoel Gabriel da Costa, a Rua Principal da comunidade de Caiçara dos Gabrieis, Zona Rural do Município de Vieirópolis.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal ou familiares do homenageado autorizados a confeccionarem a placa indicativa e coloca-la em local visível da referida artéria.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis, 03 de abril de 2019.

  
José Célio Aristóteles  
Prefeito